



Monte Mor, 26 de abril de 2023.

**MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO N° 34/2023 – GABINETE**

**Assunto: Alterações ao Projeto de Lei 43/2023**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Na oportunidade que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar as seguintes alterações no **Projeto de Lei 43/2023 – Proposição 597/2023**, onde se trata das Emendas Impositivas:

Substituir a seguinte dotação:

**02.12.01 – Esporte e Lazer**

27.813.2006.1319.08 – Emenda Impositiva nº 10 – Vereador Professor Adriel – Construção Poço Artesiano	R\$ 50.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	

Pela dotação que se segue:

**02.12.01 – Esporte e Lazer**

27.813.2006.1364.08 – Emenda Impositiva nº 10 – Vereador Professor Adriel – Construção Poço Artesiano	R\$ 50.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	

Substituir a seguinte dotação:

**02.07.05 – Manutenção e Modernização de Prédios Públicos**

15.451.2074.1320.08 – Emenda Impositiva nº 13 - Vereadora Wal da Fármacia – Construção de Praça	R\$ 115.500,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	

Pela dotação que se segue:

**02.07.05 – Manutenção e Modernização de Prédios Públicos**

15.451.2074.1365.08 – Emenda Impositiva nº 13 - Vereadora Wal da Fármacia – Construção de Praça	R\$ 115.500,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	



Deve ocorrer a substituição da planilha já encaminhada, pela planilha em anexo atualizada na data em 26 de abril de 2023. (Nomeada como: Emendas Impositivas atualizadas em 26 de abril de 2023).

Sem mais, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente,**

**EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI**  
*Prefeito de Monte Mor*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**Vereador Altran José Farias Lima**  
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores  
MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO